DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2025 | ANO: VI | EDIÇÃO Nº: 1716

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

LEIS/PORTARIAS **Pagina 01**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO **Pagina 07**

LEIS

LEI N.º 2303,
DE 11 DE JUNHO DE 2025.

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 18ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de junho de 2.025, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 066/2025, e eu sanciono e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 481.654,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), distribuídos na seguinte dotação:

02		PODER EXECUTIVO			
02.24		DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV			
02.24.03		DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS			
	15.452.0006.1005	URBANIZAÇÃO			
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	05	100.068	481.654,00
TOTAL					***R$ 481.654,00***

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com o repasse do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, através do Contrato de Repasse nº 948455/2023 para a implantação de passagem molhada.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 10 DE JUNHO DE 2025.

Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal